

## DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Tianguá no uso de atribuições legais e considerando o que consta deste Processo de Inexigibilidade nº 19/2022-SESA, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE 02 (DUAS) PESSOAS FÍSICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA ÁREA DE SAÚDE, COM INTUITO DE OCUPAR A FUNÇÃO DE MÉDICO GENERALISTA, A FIM DE SE REALIZAR ATENDIMENTOS NAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE SUBESTAÇÃO E JOANA URIAS, NO PERÍODO DE 176H MENSAIS CADA, TUDO EM CONFORMIDADE COM O CREDENCIAMENTO Nº CHP 04/2022-SESA, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE TIANGUÁ-CE**, vem emitir a presente declaração de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, fundamentada no Artigo 25, caput, da Lei Federal nº 8.666/93, com suas alterações posteriores, e atualizada pela Lei nº 9.648/98 para contratação dos Médicos: **01 – ARIEL MEDINA SOCORRO**, inscrito no CPF: 077.340.431-78, inscrito no CRM-CE nº 24220; e **JEFFERSON LEANDRO DOS SANTOS**, inscrito no CPF: 331.455.618-71, inscrito no CRM-AP nº 2052, conforme valores máximos abaixo:

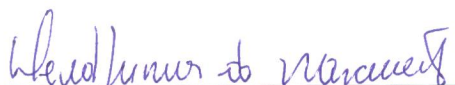
Médico Generalista - ARIEL MEDINA SOCORRO								
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND.	QTD HORAS MENSAIS	QTD. HORAS 12 MESES	VALOR UNIT DA HORA	QTD. MESES	V. MENSAL	VALOR MÉDIO TOTAL POR 12 MESES
2	Médico Generalista	HR	176	2.112	R\$ 79,36	12	R\$ 13.967,36	R\$ 167.608,32
VALORES TOTAIS								

Médico Generalista - JEFFERSON LEANDRO DOS SANTOS								
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND.	QTD HORAS MENSAIS	QTD. HORAS 12 MESES	VALOR UNIT DA HORA	QTD. MESES	V. MENSAL	VALOR MÉDIO TOTAL POR 12 MESES
2	Médico Generalista	HR	176	2.112	R\$ 79,36	12	R\$ 13.967,36	R\$ 167.608,32
VALORES TOTAIS								

Importa no valor mensal de valor mensal de R\$ 13.967,36 (treze mil novecentos e sessenta e sete reais e trinta e seis centavos), perfazendo o valor global de R\$ 167.608,32 (cento e sessenta e sete mil seiscentos e oito reais e trinta e dois centavos), no período de 12 (doze) meses.

Assim, nos termos do Artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, com suas alterações posteriores, e atualizada pela Lei nº 9.648/98, vimos comunicar ao senhor Secretário de Saúde da presente declaração, para que proceda, se de acordo, a devida ratificação.

Tianguá/CE, 04 DE JULHO DE 2022.

  
\_\_\_\_\_  
**DEID JUNIOR DO NASCIMENTO**  
Presidente da Comissão de Licitação